

PORTARIA N.º 089/22 DE 18/01/2022.

REVOGA PORTARIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO, Prefeito Municipal em Exercício de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1.º - **REVOGAR**, a Portaria de Nº 073/2022 de 03/01/2022, que concedia 30 (trinta) dias feiras a servidora municipal, **GABRIELA BOTTEGA**, ocupante do cargo de Farmacêutica, lotado na Secretaria de Saúde, que seriam que gozadas no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, sendo que a servidora gozou apenas 15 (quinze) dias, ficando pendente para retirada 15(quinze) dias, seu retorno foi solicitado em virtude do interesse público e de sua respectiva Secretaria.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 18 de janeiro de 2022.

DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO
Prefeito Municipal em Exercício